



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ATA**

**1ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (PROPOSTA E HABILITAÇÃO).**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018/SEDI.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de dois mil e vinte, às 09h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 01/2020/SUPEL-CI de 06.01.2020**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2018/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é o Chamamento Público destinado à doação, com encargos, de bens imóveis pertencentes ao Estado de Rondônia, localizados na BR 364, KM 17, Distrito Industrial de Porto Velho/RO, nos termos do art. 17, § 4º da Lei n. 8.666/93, da Lei n. 1.375/2004 e suas alterações, bem como do Decreto n. 21.674/2017 e suas alterações, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. **0041.061150/2017-60**, tendo como interessada a **Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI**. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, o Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum licitante, tal fato também se deu em virtude do Decreto nº 24.871/2020, o qual estabeleceu em seu art. 11 a suspensão de atendimento e acesso ao público às edificações no âmbito do Executivo pelo período de 15 (quinze dias). Na oportunidade, registra-se que as seguintes empresas apresentaram envelopes:

**URBAN – COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** - apresentou os envelopes relativos a Documentos de Habilitação e Propostas para a QUADRA 07, LOTES 02; 04 E 05.

**CASTILHO E FERREIRA COM. IMP EXP LTDA** - apresentou os envelopes relativos a Documentos de Habilitação e Propostas para a QUADRA 07, LOTES 02; 03; 04 e 05; QUADRA 02, LOTES 01 E 02 e QUADRA 08, LOTE 07.

**SILVA CORREIA DA COSTA LTDA** - apresentou os envelopes relativos a Documentos de Habilitação e Propostas para a QUADRA 02, LOTE 01. Cabe observar que a participante SILVA CORREIA DA COSTA apresentou em seu envelope de documentos de habilitação Planta Baixa de seu projeto arquitetônico em tamanho escala 1:25, o que não permite a digitalização pelos equipamentos desta SUPEL, por essa razão os envelopes serão encaminhados, fisicamente, à Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI.

**DA INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SEI:** As documentações apresentadas foram devidamente digitalizadas e inseridas no Processo eletrônico: 0041.061150/2017-60, o qual será remetido à CONSID-SEDI para análise e julgamento destes, em conformidade com o disposto no item 8.1 do Edital. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 17 de março de 2020, às 09h30m.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

Presidente em Substituição – CEL/SUPEL/RO

**JAIR DA SILVA FRANÇA**

Membro – CEL/SUPEL/RO

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 18/03/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair da Silva Franca, Membro**, em 18/03/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 18/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010742379** e o código CRC **EF18A98A**.